



RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 048 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP e para o Hospital São Lucas, contratualizados pela Rede Mãe Paranaense, conforme a Resolução SESA nº 465/2018 no valor de R\$ 200 mil reais, com fiscalização pela Comissão de Atenção à Saúde e Avaliação de Projetos e Convênios - CASP deste Conselho no momento que julgar necessário e que nas próximas aquisições seja observada a proporcionalidade do número de atendimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.

João Maria de Oliveira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 048/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.